

DECISÃO OFICIAL DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR

Julgamento realizado em 16/06/2025

Processo nº 2025.0.000011147-3

Interessado: DPMT - Segunda Subdefensoria-Geral

Assunto: Lista de Antiguidade - Portaria nº 157/2025/DPG, publicada no Diário Oficial nº 29.007, de 10 de junho de 2025.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIDO PERANTE 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PELA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XIV DO ART. 21 E O § 3º DO ART. 54 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 157/2025/DPG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 29.007, DE 10 DE JUNHO DE 2025, QUE ESTABELECE O QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO."

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Presidente do Conselho Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a4498b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar